

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO(A):</b> Patrícia Elizabete Malveira Deocleciano		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Paulo Deocleciano Vieira, na Academia Cristã de Layton, localizada na cidade de Layton, no estado de Utah, Estados Unidos da América, no período de 4 de janeiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuíno		
<b>NUP</b> 30021.000439/2025-11	<b>PARECER Nº</b> 172/2025	<b>APROVADO EM:</b> 16 /4/2025

**I – RELATÓRIO**

Patrícia Elizabete Malveira Deocleciano, mediante o NUP 30021.000439/2025-11, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Paulo Deocleciano Vieira, na Academia Cristã de Layton, localizada na cidade de Layton, no estado de Utah, Estados Unidos da América, no período de 4 de janeiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA**

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução CEE nº 496/2021, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

*Handwritten signature*

FOR: SF  
REV: KB

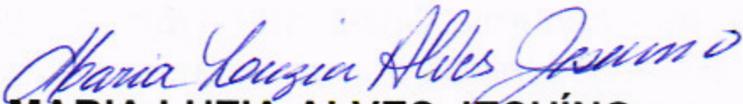
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 172/2025

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos João Paulo Deocleciano Vieira, na Academia Cristã de Layton, localizada na cidade de Layton, no estado de Utah, Estados Unidos da América, no período de 4 de janeiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

**III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2025.



**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**

Relatora



**LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Presidente da CEB



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: KB